



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 81, de 1º de março de 2019.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL ANDREIA DIAS LUCHETTA, A PARTIR DESTA DATA”.

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER Licença Saúde por um período de 01 (um) dia a partir desta data, a Servidora Municipal **ANDREIA DIAS LUCHETTA**, ocupante do cargo de Assistente Socil, matrícula nº 1564, por motivo de doença;

Art. 2.º - A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 210, da Lei Municipal 870/90;

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretária Municipal de Administração.